PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.418, DE 18 DE MAIO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE VERBA PARA O FORUM DA COMARCA DE OSVALDO CRUZ-SP.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito especial nos termos da Lei nº 1.531 de 18 de maio de 1.989, na importância de NCZ$- 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzadosnovos) para criação da Segunda Vara do Forum da Comarca de Osvaldo Cruz.

Artigo 2º- Para cobrir as despesas do artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orça - mente Vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de maio de 1.989.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

publicado e registrado na secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume/ na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário